



PORTARIA Nº 12/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, Diretor em Exercício do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Ludmilla de S. Domingues, matriculada na 2ª série do Curso de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares no período de 28-08-2013 a 11-10-2013, em razão de licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova a necessidade da aluna ficar afastada das atividades escolares no período supracitado.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 1.044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Carlos Alberto Pini
Diretor em Exercício